

INSTRUÇÃO TÉCNICA

Especificar Protocolo Logístico - GERAL

ENERGISA/GCME-IT/Nº 008/2021





INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

SUMÁRIO

1-	OBJETIVO.....	6
2-	APLICAÇÃO	6
3-	PREMISSA	6
4-	DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA	6
5-	SEQUENCIAMENTO DE TAREFAS	6
5.1-	Fazer Previsão de Demanda.....	7
5.2-	Manter Estoque Estratégico	7
5.3-	Restringir Entregas	7
5.4	Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos	8
5.5	Seguir Embalagem Determinadas.....	8
5.5.1	Identificar Embalagens	9
5.5.2	Dimensionar Pallets	10
5.6	Entregar.....	10
5.6.1	Obedecer ao Horário de Funcionamento do Recebimento	11
5.6.2	Conferir Material no Recebimento.....	12
5.6.3	Rejeitar no Recebimento.....	12
5.6.4	Vistoriar Condições do Veículo	13
5.7	Avisar Possíveis não Conformidade.....	13
5.8	OUTRAS CONSIDERAÇÕES	13
5.9	Check list de verificação	14
6-	EQUIPAMENTOS.....	16
7-	SISTEMAS	16
8-	INDICADORES.....	16
9-	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	16
10-	VIGÊNCIA	16
11-	APROVAÇÃO.....	16



INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

LEGENDA

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO
DSLO	Diretoria de suprimentos e logística
GEPM	Gerência de Programação de Materiais
GELM	Gerência de Logística de Materiais
GCME	Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos
GSUP	Gerência de Suprimentos CSE
SISUP	Sistema de Suprimentos
SICEC	Sistema de Controle do Estoque Central



INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

VERSÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi preparado por:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (EMAIL)
Leonardo Lacerda Soares	EMG	leonardo.lacerda@energisa.com.br
André Luiz Fernandes Bussula	EMG	andre.bussula@energisa.com.br

Recursos envolvidos nas Reuniões:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (EMAIL)
Paulo Júnior da Silva	EMG	paulo.silva@energisa.com.br
Juliano Ribeiro da Silva	EMG	juliano.dasilva@energisa.com.br
Aniello Sansone Filho	EMG	aniello.sansone@energisa.com.br
Bruno Pereira Vieira da Silva	EMG	bruno.pereira@energisa.com.br
Bruno de Souza Viera	EMG	brunosouza.vieira@energisa.com.br
Rhuan Pedro Vieira Pereira	EMG	rhuan.vieira@energisa.com.br
Jonathan Ribeiro de Souza	EMT	jonathan.souza@energisa.com.br
Christopher Reyner dos Santos	EMT	christopher.santos@energisa.com.br
Rubens Tavares de Faria	EMG	rubens.tavares@energisa.com.br
Cesar Tomaz Neves	EMG	cesar.neves@energisa.com.br

Versões:

VERSÃO	DATA	REVISADO POR
0000	01/12/2021	Monique Russi Guesse





INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÍVEL	DETALHAMENTO
CATEGORIA	Suporte
MACROPROCESSO	Aquisição de Materiais
PROCESSO	Processos Logísticos
SUBPROCESSO	Materiais Estocáveis
ATIVIDADE	Especificar o Protocolo Logístico - Geral

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

1- OBJETIVO

Este Protocolo Logístico determina os termos e condições gerais de entrega entre o fornecedor contratado pelo Grupo Energisa, denominado “FORNECEDOR”, relativo ao fornecimento.

Tem como o objetivo de orientar sobre os procedimentos de:

- I. Fluxo de Informações;
- II. Flexibilidade;
- III. Embalamento.
- IV. Armazenagem
- V. identificação

2- APLICAÇÃO

Esse documento se destina a todas as unidades do Grupo Energisa e aos seus Fornecedores e materiais que não possuem Protocolo Logístico específico, e será aplicado também a Gerência de Programação de Materiais (GEPM), Gerência de Logística de Materiais (GELM), Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos (GCME) e Gerência de Suprimentos (GSUP) da CSE.

3- PREMISSA

É de responsabilidade da GEPM, definir lote mínimo de compra, de responsabilidade GELM e GCME definir padrão de embalagens, de responsabilidade da GTD a inspeção dos materiais e é de responsabilidade exclusiva da GCME eventuais revisões desse procedimento, quando cabível.

4- DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- MQF - Manual da Qualidade de Fornecedores;
- Norma de Aquisição de Materiais;
- ETUs - Especificações Técnicas Unificadas quando disponível;
- Outros Protocolos Logísticos específicos.

5- SEQUENCIAMENTO DE TAREFAS

Seguem cuidados necessários para recebimento, manuseio e armazenamento dos materiais

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

5.1- Fazer Previsão de Demanda

Quando aplicável, a Energisa recomenda que para as ações de planejamento do processo de fabricação referente ao material, o fornecedor deverá assumir como premissa inicial a média mensal dos últimos doze meses como referência de ponto de reposição para o estoque estratégico. Os pedidos de entrega (OCM) serão enviados até o dia 15 de cada mês (GEPM).

Os prazos informados consideram a data de entrega nas dependências / local indicado pela Energisa, conforme indicado nas cláusulas contratuais e nas Ordens de Compras de Materiais encaminhadas pela equipe da Gerência de Planejamento de Materiais (GEPM), quando houver.

Pedido de entrega excepcional: a Energisa poderá requisitar em qualquer tempo, alterações adicionais a ser negociada com o fornecedor e o mesmo por sua vez tem até 48 horas uteis para contestar / criticar e retornar com todas suas considerações ao solicitante da Energisa.

5.2- Manter Estoque Estratégico

Quando aplicável, o fornecedor deverá manter a título de reserva emergencial, estoque estratégico nas suas dependências e quando não se tiver uma previsão de demanda, recomenda-se a aplicação preferencial pelo tempo de contrato ativo. Depois pela média do consumo anual/contratual.

O fornecedor deverá separar o material destinado a Energisa dos demais materiais destinados a outros clientes.

O fornecedor deverá se comprometer a armazenar em perfeitas condições de uso, qualidade e aplicação o quantitativo referenciado como estoque de segurança, informado mensalmente pela equipe de Programação de Materiais do Grupo Energisa quando este ocorrer.

5.3- Restringir Entregas

Para evitar falhas de abastecimento com consequente impacto a performance de entrega, o fornecedor deverá analisar de forma crítica e sustentável 100% dos pedidos recebidos e no caso de eventuais restrições ou discordâncias contestar de maneira formal (via e-mail), em até 2 dias úteis após o recebimento do pedido, descrevendo eventuais restrições e ações que serão

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

necessárias para atender tais variações. Em caso de não retorno formal da posição crítica do fornecedor do sobre o solicitado, o Grupo Energisa entenderá como solicitação aceita.

Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá acessar o portal de agendamento pelo link , selecionar a respectiva distribuidora e agendar a data e hora da entrega, conforme disponibilidade do portal de agendamento para receber os referidos materiais. Após o agendamento do fornecedor no portal será validado pelo almoxarifado a data e hora agendada podendo haver alteração da data ou cancelamento, caso haja será enviado no e-mail do fornecedor. Será recebido no almoxarifado apenas os materiais que foram realizados o agendamento no portal pelo fornecedor, caso contrário serão recusados. O nº do pedido de compras e NF, tipo de volume (pallets), quantidade e o tipo de veículo que realizará a entrega das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento para que a Energisa possa providenciar os meios necessários para o recebimento.

5.4 Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos

O fornecedor deverá enviar o arquivo XML referente à NFe através do site do Grupo Energisa, na opção “Fornecedores”, acesse o campo: JÁ É FORNECEDOR? ACESSSE SUA ÁREA, no campo INFORMAÇÕES IMPORTANTES E NOTA FISCAIS, “Nota Fiscal Eletrônica” <http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/nota-fiscal-eletronica.aspx> ou através de correio eletrônico para o e-mail nfe@energisa.com.br, no momento do faturamento da mercadoria, não ultrapassando 24 horas para envio.

5.5 Seguir Embalagem Determinadas

Os materiais fornecidos à ENERGISA devem seguir o padrão de embalagem estabelecido em comum acordo entre a CONTRATANTE e FORNECEDOR. Há protocolos logísticos específicos para algumas classes de materiais conforme lista abaixo e nesses casos, estes Protocolos Logísticos específicos devem ser seguidos. Em caso de dúvidas, consultar o Analista da Qualidade de Fornecedores (CQFM).

- i- Cabos;
- ii- Chaves seccionadoras;
- iii- Isoladores
- iv- Medidores;

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

- v- Elos Fusíveis;
- vi- Ferragens;
- vii- Para-Raios;
- viii- Transformadores;

Para os demais materiais, os tipos e sistemas de embalagens devem ser definidos a partir de diferentes critérios: ecológicos, econômicos, ergonômicos e qualitativos.

As embalagens de maneira geral devem ser suficientemente robustas para acomodar os materiais, impedindo que sejam danificados durante o transporte e, ao mesmo tempo, que sejam capazes de serem movimentados diretamente ao almoxarifado.

Os paletes de madeira devem estar em condições de aplicação e Conformidade da norma NBR 9192. Ver item 5.5.2.

5.5.1 Identificar Embalagens

Os materiais devem ser acondicionados em embalagens individuais e ou coletivas devidamente lacrados com informações obrigatórias previstas na etiqueta de identificação especificada no Manual de Qualidade de Fornecedores, acessível no link abaixo. Embalagens coletivas devem ter peso máximo de 25kg por caixa de modo a facilitar o transporte e manuseio.

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

Os fornecedores poderão escolher o formato mais adequado ao seu tipo de embalagem, desde que não previamente definido em outro Protocolo Logístico ou ETU, mas sempre respeitando as informações obrigatórias que devem ser disponibilizadas nas etiquetas.

Quando aplicável, as embalagens coletivas devem ser agrupadas em palet's para o transporte mais seguro. Os palet's deverão conter as mesmas informações da etiquetagem das caixas coletivas.

Observações:

- a) a etiqueta deverá ser fixada na caixa de forma que seja possível a leitura das informações sem a necessidade de desmontagem do palet.
- b) falhas de embalagem/entrega serão registradas no SIHOF - Sistema de Homologação de Fornecedores do Grupo ENERGISA como não conformidade.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

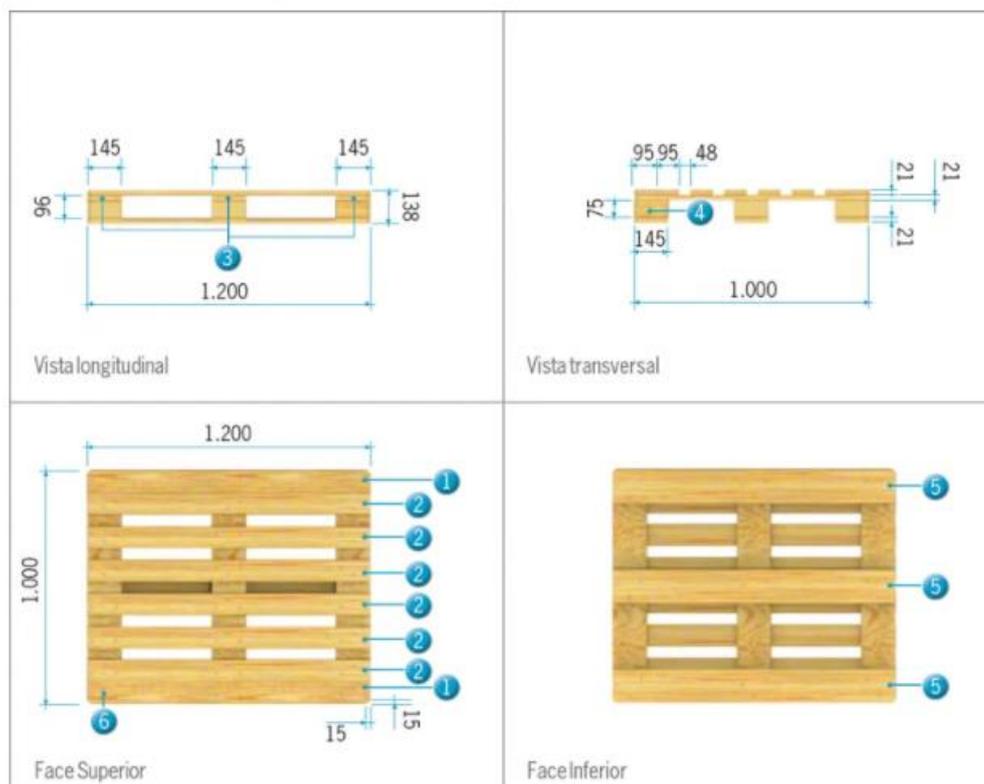
Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

5.5.2 Dimensionar Pallets

As caixas coletivas ou mesmos materiais acomodados individualmente e entregues em pallets PBR devem estar com o dimensional e características descritas abaixo.

- o lado maior (Frontal) deve ter 1.200 mm e o menor (Lateral) 1.000 mm, com tolerância +/- 10mm
- a altura total deve ser de 138 mm com tolerância de +/- 10 mm;
- a estrutura do palete deve garantir resistência suficiente para a entrega do material em perfeitas condições;
- a altura máxima da carga em cada palete deve ser de 1,40 m;



5.6 Entregar

As instruções de entrega, bem como a métrica para medição de desempenho das entregas do fornecedor (OTIF) dos principais fornecedores estão detalhadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

É de responsabilidade da Energisa a descarga dos materiais que estejam em conformidade com o tipo de embalagens descritas neste documento, desde que não tenha sido negociada a descarga no momento da compra.

O transportador deverá ser o responsável pela preparação do veículo no local destinado a descarga, abertura de portas e gradil de carretas. No momento da entrega não serão aceitos materiais com danos nas embalagens, objetos soltos e/ou qualquer dano que dificulte a descarga pelo almoxarifado.

5.6.1 Obedecer ao Horário de Funcionamento do Recebimento

A Energisa informará antecipadamente ao FORNECEDOR, eventuais dias sem expediente normal e férias coletivas.

O FORNECEDOR também deverá comunicar eventuais alterações no expediente normal e/ou férias coletivas de forma que as entregas dentro desse período sejam antecipadas ou prorrogadas conforme acordo entre as partes.

A Energisa se reserva ao direito de não receber materiais / equipamentos aos finais de semana e feriados nacionais, estaduais e municipais.

Segue abaixo disponibilidade de entrega de acordo com o horário local de cada unidade, respeitada o fuso horário:

Empresa	Cidade/Estado	Disponibilidade de Entrega		
		Dia da semana	Horário	Restrições
EMT	Cuiabá (MT)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
EMS	Campo Grande (MS)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ETO	Palmas (TO)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 14:00 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ESS	Presidente Prudente (SP)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 13:30 às 16:30	
	Bragança Paulista (SP)	Segunda a Quinta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Catanduva (SP)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Cambuí (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
	Guarapuava (PR)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

EPB	João Pessoa (PB)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	
ESE	Aracaju (SE)	Segunda a Quarta	08:00 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EMG	Cataguases (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 10:30 13:00 às 16:30	
ENF	Nova Friburgo (RJ)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
ERO	Ji-Paraná (RO)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	
EAC	Rio Branco (AC)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	Sem Acesso de carretas tipo RODOTREM

5.6.2 Conferir Material no Recebimento

Todo material entregue será conferido fisicamente e contabilmente no momento da checagem no recebimento e descarga do material. Entregas com quantidade superior ao pedido ou antecipada à programação, poderá ser devolvida ou armazenada sob critério da ENERGISA, sendo de total responsabilidade do fornecedor as consequentes despesas com transporte para devolução, armazenagem externa e embalagem.

Toda devolução deve ser retirada em no máximo 3 (três) dias úteis, a partir da data de aviso.

5.6.3 Rejeitar no Recebimento

A ENERGISA se reserva ao direito de recusar o recebimento de materiais pelos seguintes motivos:

- Embalagens avariadas ou que não garantem a integridade da qualidade intrínseca dos materiais e de suas operações de logísticas;
- Quantidade e/ou itens não pedidos pela ENERGISA;
- Materiais misturados ou sem identificação adequada;
- Materiais tombados/derrubados dentro do caminhão. Nesses casos os custos decorrentes do processo de devolução dos itens correrão por conta do fornecedor;
- Solicitação de entrega de material sem o devido agendamento conforme 5.6.1

Obs.: Caso ocorra algum dos problemas citados acima, o Almoxarifado deverá proceder com a abertura de um RNC de caráter comercial no SIHOF, sendo esta tratada pelo CQFM, incluir notificar o fornecedor e seguir com as tratativas.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

5.6.4 Vistoriar Condições do Veículo

Todo veículo enviado a Energisa deve estar em boas condições de operação, ou seja, pneus em condições de rodagem, sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN visíveis, ausência de vazamento de óleo ou água, cargas amarradas etc. O motorista e ajudantes devem utilizar equipamentos de Segurança adequados (EPI) como óculos de proteção, sapato de segurança, protetor auricular, colete refletivo e vestimentas adequadas a atividade. Caso o motorista e ajudantes tenham que manusear equipamentos como guindastes, os mesmos deverão apresentar o referido certificado de treinamento.

5.7 Avisar Possíveis não Conformidade

É passível de abertura de Não Conformidades o não cumprido pelo fornecedor de itens, tais como:

- baixa performance de entrega (atraso ou antecipação);
- embalagem inapropriada;
- identificações incorretas e/ou inapropriada.
- Agendamento não cumprido com relação a data agendada

Outras penalidades com problemas na qualidade dos materiais e equipamentos estão citadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Deve se considerar as determinações abaixo:

- I- Não deve haver reaproveitamento de embalagens;
- II- Quando não definido pelo Grupo Energisa em descrição técnica, o fornecedor deve garantir que as caixas de papelão devem suportar características físicas e mecânicas de modo a suportar o produto, transporte, movimentação, manuseio e por fim o armazenamento. Tais como espessura, gramatura, modelo construtivo, tipo de fechamento, dimensionais etc.
- III- Informações como empilhamento máximo e informações indicativas de manuseio, cuidados etc. devem ser empregadas



INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

- IV- A madeira utilizada na fabricação de caixas e pallets devem ter origem legal e ambientalmente correta.
- V- Quando em pallets, os materiais devem estar empilhados conforme limite especificado pelo fabricante, e devem estar presas de modo a evitar quedas.
- VI- Descontinuidade de componente: em caso de término da aquisição de algum componente, a GEPM deverá comunicar ao fornecedor e negociar o cancelamento das ordens de compra. com aviso prévio de no mínimo 30 dias.
- VII- Para os casos em que o material não possa ser armazenado em caixas, o mesmo deve estar preso, de modo a evitar quedas.
- VIII- As dimensões, volume e peso das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento, para que a Energisa possa providenciar os meios necessários para o recebimento.
- IX- O peso máximo deve ser limitado à 25 kg por caixa, para facilitar o transporte manual.

Check list de Verificação

Sendo este um protocolo geral, abrangendo todos os tipos de materiais adquiridos pelo Grupo Energisa que ainda não possuem um Protocolo Específico e considerando ainda as diversas particularidades existentes desses materiais, o check list abaixo possui a capacidade de orientar cada fornecedor e colaboradores do grupo Energisa de modo a atender o processo de embalagem, identificação, transporte e entrega dos materiais. Deve ser executado pelo fornecedor e garantido pelo colaborador do grupo Energisa responsável por esse processo. Sua aplicação na etapa final de fabricação/embalagem e armazenamento tem como objetivo mitigar os riscos e falhas no processo de entrega desses materiais.

CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO			Status de verificação		
ITEM	ELEMENTO CHAVE	DESCRIÇÃO	N/A	OK	NOK
1	MQF	O Manual da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa foi avaliado?			
2	Código de Ética	O Código de Ética do Grupo Energisa foi entendido e desdobrado aos colaboradores e subfornecedores?			
3	Protocolo Logístico	Material ou materiais envolvidos possui Protocolo Logístico específico conforme mencionado no item 4 deste documento?			



INSTRUÇÃO TÉCNICA

Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

4	ETU	As normas ETUs - Especificação Técnica Unificada do Grupo Energisa do produto ou produtos envolvidos foram observadas quanto a requisitos específicos de embalamento?			
5	Previsão de Demanda	É aplicável a Previsão de Demanda? Prazos, locais e datas estão sendo consideradas conforme solicita 5.1			
6	Estoque Estratégico	É aplicável o Estoque Estratégico? Está sendo garantido o armazenamento correto dos materiais que garantam sua integridade até a entrega conforme solicita o item 5.2			
7	Restrição de Entrega	Estão sendo realizadas análise críticas dos pedidos com todos os seus elementos pertinentes conforme solicita o item 5.3			
8	Envio de NFe e demais arquivos	Está sendo observado e considerado o prazo de envio das NFe e demais arquivos conforme estabelece o item 5.4			
9	Protocolos Logísticos	O produto em questão possui Protocolo Logístico Específico? Há desvios que precisam ser notificados ao Grupo Energisa? Item 5.5			
10	Entrega	O material está sendo recebido e as embalagens estão de acordo com este protocolo? O transportador cumpriu com as determinações elencadas a ele no item 5.6?			
11	Horário de entrega	O agendamento e horários assim como as limitações de veículos dos almoxarifados do Grupo Energisa estão sendo considerados conforme determina o item 5.6.1?			
12	Conferir Material	O material entregue foi conferido no ato do descarregamento conforme determina o item 5.6.2?			
13	Rejeitar material	Foi identificado fatores que determine a rejeição do material conforme determina o elemento 5.6.3? A RNC foi aberta?			
14	Vistoriar veículo	O veículo enviado a Energisa está em boas condições de operação? Sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN, ausências de vazamentos, cargas amarradas estão em ordem? EPIs estão sendo utilizados pelo motorista e seu ajudante conforme determina o elemento 5.6.4?			
15	Não conformidades	Há necessidade de abertura de não conformidades ao fornecedor por algum dos fatores descritos no elemento 5.7?			
16	Outras considerações	Estão sendo observados os elementos do item 5.8? Estão sendo atendido na íntegra?			

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome da Instrução Técnica: Especificar o Protocolo Logístico - GERAL

Versão: 0000

Data: 23/11/2021

Empresa: Energisa Minas Gerais

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/GCME-IT/Nº008/2021

6- EQUIPAMENTOS

NOME	QUANTIDADE
N/A	N/A

7- SISTEMAS

NOME	TRANSAÇÃO/NOME DE TELA
N/A	N/A

8- INDICADORES

DESCRIÇÃO	META	FÓRMULA	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A

9- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SGQ	VERSÃO DA NORMA	VALOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

10- VIGÊNCIA

DATA IMPLANTAÇÃO	STATUS	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO
01/12/2021	Vigente	-	22/11/2022	-

11- APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Italo Costa Tavares	Coordenador Qualidade Fornecedores		30/11/2021